

FICHA TÉCNICA

Título

Fragmenta Historica – História, Paleografia e Diplomática – N.º 9 (2021)

ISSN

1647-6344

Editor

Centro de Estudos Históricos

Director

João José Alves Dias

Conselho Editorial

João Costa: Licenciado em História pela FCSH/NOVA. Mestre em História Medieval pela FCSH/NOVA. Doutor em História Medieval na FCSH/NOVA

José Jorge Gonçalves: Licenciado em História pela FCSH-NOVA. Mestre em História Moderna pela FCSH/NOVA. Doutor em História Moderna pela FCSH/NOVA

Pedro Pinto: Licenciado em História pela FCSH/NOVA

Conselho Científico

Fernando Augusto de Figueiredo (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Gerhard Sailler (Diplomatische Akademie Wien)

Helga Maria Jüsten (CEH-NOVA)

Helmut Siepmann (U. Köln)

Iria Vicente Gonçalves (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

João Costa (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA)

João José Alves Dias (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

João Paulo Oliveira e Costa (CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Jorge Pereira de Sampaio (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

José Jorge Gonçalves (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Julián Martín Abad (Biblioteca Nacional de España)

Maria Ângela Godinho Vieira Rocha Beirante (CEH-NOVA)

Maria de Fátima Mendes Vieira Botão Salvador (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

Design Gráfico

Ana Paula Silva

Índices

Carlos Silva Moura, Diana Martins, João Costa e Pedro Pinto

Imagen de capa

Bibliothèque nationale de France, Ms. Français 20485, f. 92



SUMÁRIO

Editorial, p. 7

João Alves Dias

Imagen da capa: Uma carta de Lopo de Almeida a Luís XI, Rei de França, em 1465, p. 9

Pedro Pinto

ESTUDOS

Pernoitar fora de casa nos confins da Idade Média, p. 15

Iria Gonçalves

A presença da cortiça no património construído da Ordem de Avis, em terras do Alto Alentejo, no início da Idade Moderna, p. 51

Ângela Beirante

MONUMENTA HISTÓRICA

António Castro Henriques, Diana Martins, Inês Olaia, Pedro Pinto, João Costa, João Nisa, Catari-na Rosa, Margarida Contreiras, Ana Catarina Soares, Maria Teresa Oliveira, Rui Queirós de Faria, Diogo Reis Pereira, Carlos Silva Moura, Pedro Simões, Alexandre Monteiro, Ana Isabel Lopes

A ordem dos documentos desta secção encontra-se nas páginas seguintes (4 a 6)

ÍNDICE

Índice antropónímico e toponímico deste número, p. 283

MONUMENTA HISTORICA – Ordenação da documentação

Foral outorgado por Gomes Lopes, prior do Mosteiro de São Jorge de Coimbra, a Galizes (1260),
p. 87

Carta de D. Dinis ao juiz e concelho de Penacova sobre o pagamento da colheita pelo Mosteiro de
Santa Cruz de Coimbra (1290), p. 89

Carta de D. Dinis ao meirinho-mor de Além-Douro para controlo de violência dos fidalgos (1293),
p. 91

Carta de D. João Martins de Soalhães, bispo de Lisboa, contendo o traslado de escrituras relativas
à sentença exarada contra Miguel Lourenço, carpinteiro, por não viver maritalmente com a sua
mulher (1304), p. 93

Carta de D. Dinis de revisão do foro a pagar pelo concelho de Abiul (1308), p. 97

Carta de D. Afonso IV de privilégio ao Mosteiro de São Domingos de Santarém (1328), p. 99

Carta de D. Afonso IV concedendo privilégio ao convento do Mosteiro de Santa Ana das Celas da
Ponte de Coimbra (1334), p. 101

Carta de D. Afonso IV concedendo privilégio à igreja de São Cristóvão de Coimbra (1334), p. 103

Treslado de carta de D. Afonso IV com instruções para averiguação de queixas de sobretaxamento
no Entre Douro e Minho (1335), p. 105

Inventário e descrição do conteúdo de duas arcas (uma contendo livros) pertencentes à Irmandade
dos Clérigos Ricos de Lisboa (1382), p. 107

Instrumento público de trespasse de aforamento de umas vinhas em Óbidos entre Álvaro Vasques e Vasco Gil (1417), p. 111

Privilégio e ordenança dos besteiros de cavalo (1419), p. 113

Escambo que Fernão Gil, tesoureiro do Infante D. Duarte, fez das casas da judiaria, com a vinha e olival, que foi de João Vicente, moedeiro (1433), p. 117

Fragmento de livro de despesas de Martim Zapata, tesoureiro-mor em Lisboa (1440), p. 123

Instrumento público de codicilo ao testamento de Leonor Gonçalves da Silveira (1441), p. 129

Carta de venda de metade de uma casa situada na judiaria do Olival, no Porto, junto ao Mosteiro de São Domingos (1445), p. 133

Venda de Violante da Silveira a Nuno Martins da Silveira, escrivão da puridade régia, de bens em Évora (1449), p. 137

Carta de D. Afonso V ao Conde de Benavente (1451), p. 141

Confirmação da doação que fizeram Isaac de Braga e Missol, judeus habitantes em Arrifana de Sousa, a D. Isabel de Sousa (1456), p. 143

Traslado quinhentista do contrato que a Câmara de Évora fez da administração da aposentadoria de Évora com os mesteres (1464), p. 147

Certidão da Infante D. Beatriz sobre as menagens dos alcaides das fortalezas pertencentes a D. Diogo, Duque de Viseu, seu filho (1481), p. 155

Carta de Santarém a D. João II sobre a morte do príncipe D. Afonso [1491], p. 163

Contrato de casamento de D. Maria de Meneses com Rui Gomes da Grã (1493), p. 165

Codicilo ao testamento de D. Gonçalo de Castelo Branco (1493), p. 169

Instruções dadas por D. Jorge da Costa, Cardeal de Portugal, em Roma, a Francisco Fernandes, que enviava a D. Manuel I, rei de Portugal (1496), p. 173

Partilha de bens por morte de Maria de Sousa, Baronesa de Alvito (1499), p. 177

Caderno de matrícula das ordens sacras concedidas em Tomar (1501-1544), p. 183

Carta de foral novo do Rei D. Manuel I ao concelho de Castelo Novo (1510), p. 215

Carta de Álvaro Vaz queixando-se ao rei da opressão que o corregedor de Tavira causara aos moradores da dita cidade (1517), p. 227

Nomeação de Afonso Homem como recebedor das terças da comarca de Trás-os-Montes (1517), p. 231

Notícias várias do reinado de D. João III e D. Sebastião [1521-1572], p. 233

Carta de sentença e quitação do Cardeal de Lisboa, o Infante D. Afonso [II], relativamente a uma contenda entre o bacharel Tomé Fernandes e D. Francisco de Castelo Branco sobre a execução do testamento da condessa, sua mãe (1529), p. 241

Carta de D. João III ao capitão de Ormuz D. Pedro de Castelo Branco sobre a ameaça dos turcos (1537), p. 243

Mandado de D. João III a Sebastião de Moraes para pagar a Fernão de Pina, cronista-mor e guarda-mor da Torre do Tombo, até à quantia de 300 cruzados aos escrivães que trasladavam livros e escrituras (1538), p. 245

Carta de D. João III ao capitão de Ormuz D. Pedro de Castelo Branco agradecendo os seus serviços (1542), p. 247

Carta sobre a defesa do castelo de Viana [1614-1625], p. 249

Parecer do Conselho da Fazenda sobre o naufrágio de uma nau holandesa em Melides (1626), p. 253

Lista de despesas do embaixador de Portugal em Roma [post. 1640], p. 255

Instruções públicas de D. João IV a D. João de Meneses, embaixador na Holanda (1650), p. 259

Instruções privadas de D. João IV a D. João de Meneses, embaixador na Holanda (1650), p. 263

Carta de D. Maria I nomeando o professor régio Luiz dos Santos Vilhena para a cadeira de língua grega na Bahia (1787), p. 273

Memória sobre o modo mais vantajoso de remediar os inconvenientes das presas de água para regar os campos, fazer os rios navegáveis, prevenir o seu areamento, profundar os portos de mar, e outros usos [c. 1794-1808], p. 275

Relação do que foi destruído pelos franceses no cartório da câmara de Penamacor (1816), p. 281

INSTRUÇÕES PÚBLICAS DE D. JOÃO IV A D. JOÃO DE MENESES, EMBAIXADOR NA HOLANDA (1650)

Transcrição de Maria Teresa Oliveira

CHAM – Centro de Humanidades, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, FCSH,
Universidade NOVA de Lisboa, 1069-061 Lisboa

Resumo

1650, Lisboa, maio, 7

Instruções públicas que D. João IV dá a D. João de Meneses, seu embaixador na Holanda.

Abstract

1650, Lisbon, 7 May

Public instructions issued by King João IV to D. João de Meneses, his ambassador in the Netherlands.

**¹Documento**

Dom João de Menezes amigo, hua das primeiras cousas de que tratei despois de minha restituição a coroa destes reynos foi da pas com Olanda, porque como sempre a ouve entre a nassão portuguesa e a dos olandeses, e se perdeo com a intrusão dos reis de Castella era justo que com a exclusão delles tornasse ao estado antigo, mas como as companhias tinhão aquerido tantas terras nas conquistas e a muita visinhanca, principalmente entre gente que acabou de ser inimiga costuma causar discordias, embaracarão se as cousas de maneira que 'té agora não pude conseguir este intento por mais que meus embaxadores o procurão.

1 – A comonicação que tivestes com os olandeses e a particular noticia que tendes de seu modo sobre vossa prudencia e grande zelo de meu serviço me fazem esperar melhor fruto de vossa embaxada, e esta foi a causa por que vos escolhi para ella tirando vos do governo da casa do Porto em que me servieis tanto a minha satisfação como sempre o fizestes em tudo o de que vos encarreguey. Seguireis nesta embaxada a instruções seguinte:

2 – Logo que chegardes a Haya que sera o mais depressa que puderdes, avisando a Francisco de Sousa Coutinho a quem hides succeder entendereis delle o modo de vossa entrada e o como vos havereis de haver antes de serdes recebido dos Estados, e com seu parecer, do secretario da embaxada, e se for necessário de Dom Luis Portugal, procédereis no que se offerecer 'té terdes audiencia dos Estados e entregardes a minha carta de crenca que levais, e de fora della húa copia para a mandardes ao secretario de estado, como he costume, e feita esta diligencia fareis a mesma com o principe de Orange, e lhe entregareis a minha carta de crenca, de que tambem se vos dara a copia.

3 – Entregar se vos hão as instruções e mais papeis e despachos que se fizerão a Francisco de Sousa Coutinho o tempo que durar sua embaxada, porque como os negócios que hides tratar são os mesmo que lhe tinha encarregado e se proveo nelles toda [fl. 1v] a miudesa e concideração aquellas instruções são as que haveis de seguir em tudo o que não achardes alterado pellas que agora levais. Todos os papeis haveis de achar em poder de Feliciano Dourado secretario que foi daquella embaxada e o ha de ser da vossa. Encomendo vos os vejaes hua e outra ves porque como os negócios são tam grandes convem muito terdes sempre presentes as resolucoes que nelles tomye.

4 – Em Franca tereis por meu embaxador o bispo eleito de Coimbra, em Suecia Jozeph Pinto Pereira, do meu conselho ultramarino com estes ministros, e com Antonio Vieira meu pregador que assiste em Roma vos comonicareis nas occasioes que se vos offerecerem, escrevendo lhe o que pedir segredo nas suas cifras que se vos entregarão, e o mesmo fareis com quaisquer pessoas que enviar fora do reyno, de que se vos avisara quando partirem, e a todos mando ordenar tenhão comvosco a mesma conrrespondencia porque assy acertareis todos melhor os negocios e vos amdareis nelles e eu tereii os avisos mais depressa pois são mais as partes por onde mos podem fazer.

5 – Dar se vos ha húa cifra por que me escrevereis os negocios que tiverem segredo, e se vos dara tambem a de Antonio Vieira, e se vos remeterão as do embaxador de Franca e de Suecia para lhes poderdes escrever, na mesma conformidade dar se vos hão mais duas firmas em branco para os negocios que se podem offerecer, de que não usareis se não em caso de precisa necessidade e de que primeiro me não possaes dar conta, advertindo que nunca sera para negocio que se encontre com algúia de vossas instruções porque destas vos não podereis apartar na forma que se vos declara na secreta.

6 – Os casos que nellas não forem providos e de que não haja tempo para me poderdes dar conta e esperar reposta minha ainda que seja despachando me húa embarcação deixo a vossa prudencia que considerando a qualidade e circunstancias do negocio sabereis escolher o que for mais conveniente a meu serviço.

7 – Estacio Pich que he hum olandes que me servio nas fronteiras com satisfação e se fez prisioneiro pelo inimigo na batalha [fl. 2] de Montijo teve sobre huns pagamentos seus os requerimentos de que ja nos avisou Pedro Vieira, e de que achareis bastante noticia nos despachos que sobre esta materia se fizerão a Francisco de Sousa Coutinho, com elles podereis responder se se vos fallar nella, como creyo seja, porque

¹ Os critérios de transcrição adotados encontram-se em Avelino de Jesus da Costa, *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*, 3.ª ed., Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática, 1993.



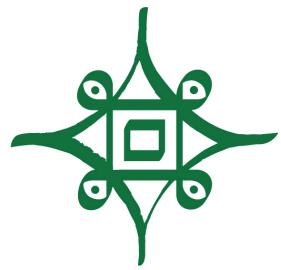
Estacio Pich he parente de pessoas poderosas e a essa conta profia demasiadamente na sem rasão de seu requerimento.

8 – Jorge Gage he hum sacerdote ingres muito zeloso de nossa religião catholica romana e muito afeicoado a minhas couas e que mostrou em todas as occasiões que se offerecerão, foi proximamente preso pelos ministros do Parlamento por culpas da religião. Mandei aqui declarar ao agente do Parlamento era meu criado, e que teria muito contentamento de ser tratado como tal e lhe encomendei o avisasse assy ao Parlamento como disse faria. Encomendo vos que se ahi se valer de vos em algúa coua o ajudeis no que vos for possivel. E eu lhe fiz agora merce de húa ajuda de custo para remir suas necessidades. Panteleão Figueira a fez em Lixboa a 7 de mayo de 1650. Pedro Vieira da Sylva o fiz escrever.

Rey [assinatura]

Instrucção publica de que ha de usar Dom João de Meneses embaxador ordinario de Olanda





CENTRO DE
ESTUDOS
HISTÓRICOS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA